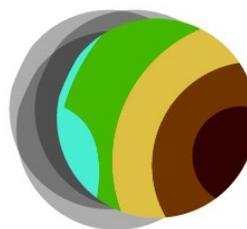




**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Campus de Marechal Cândido Rondon  
**Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras**



**PPGGeo**  
**unioeste**

**Marechal Cândido Rondon**

### **EDITAL N. 015/2022 - PPGGeo/M.C.Rondon**

Abertura de inscrição para processo de credenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Geografia – Nível Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, na categoria de professor permanente.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Nível de Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o APCN/CAPES 6790/2010 que recomendou o Programa de Pós-Graduação em Geografia - Nível de Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon, Ofício nº. 087-18/2010 CTC/CAPES;

Considerando a portaria 81/2016 da CAPES que define as categorias de Docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*;

Considerando a Resolução nº. 078/2016 - CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste;

Considerando a Resolução nº. 056/2017 - CEPE, de 16 de março de 2017 que aprovou o Projeto Político Pedagógico (PPP) e a Resolução nº. 057/2017 - CEPE, de 16 de março de 2017 que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Nível de Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon.

Considerando a Resolução nº. 160/2017 - CEPE, de 27 de julho de 2017 que aprovou o Regulamento de Credenciamento, Permanência e descredenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Nível de Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon.

## **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - A abertura de inscrição para credenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon.

## **DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 2º** - As inscrições poderão ser realizadas no período de **06 a 10 de abril de 2022**, devendo o candidato encaminhar, por e-mail, em arquivos PDF no endereço: [mestradogeografia.mcrondon@gmail.com](mailto:mestradogeografia.mcrondon@gmail.com), a seguinte documentação:

1. Correspondência com a manifestação de interesse em participar das atividades do Programa (anexo I);
2. Cópia da Carteira de Identidade;
3. Cópia do CPF;
4. Cópia do diploma de Doutorado;
5. Ciência e anuência da Direção do Centro de lotação do docente interessado, ou no caso de docente externo a Unioeste, ciência e anuência da instituição de vínculo ou chefia imediata (o candidato quando selecionado, deverá ser firmado convênio de cooperação técnica e científica, especificando entre outras questões, que não gerará vínculo empregatício com a Unioeste e tendo por objetivo regulamentar a mobilidade docente entre as universidades);
6. Proposta de disciplina contendo título, carga horária, número de créditos, ementa e referencial bibliográfico, conforme resolução da Unioeste para planos de ensino (anexo IV);
7. Documento se comprometendo a ministrar disciplinas obrigatórias do PPGGeo/M.C. Rondon (anexo I);
8. Cópia do Currículo Lattes (atualizado) do último quadriênio (2017-2022);
9. Registro atualizado do pesquisador residente no Brasil, em grupo de pesquisa de qualquer IES ou instituição de pesquisa, cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
10. Cópia de Projeto de pesquisa institucional em andamento vinculado a um grupo de pesquisa certificado na IES e cadastrado no Diretório de grupos de pesquisa do CNPq, em consonância com a linha de pesquisa;
11. Termo de compromisso no qual se compromete a prestar informações para o preenchimento do relatório anual de avaliação da Capes; (anexo II)

## **CATEGORIAS E VAGAS PARA CREDENCIAMENTO**

**Art. 3º** – O candidato poderá solicitar o credenciamento para a categoria de docente Permanente.

§ 1º O número de vagas para a categoria de docente Permanente é de até duas (02), distribuídas da seguinte forma:

1. 01 (uma) vaga para a categoria Permanente na Linha de Pesquisa “Dinâmica territorial e conflitos sociais em espaço de fronteira”;
2. 01 (uma) vaga para a categoria Permanente na Linha de Pesquisa “Dinâmica e gestão ambiental em zona subtropical”.

## CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO

**Art. 4º** - Serão credenciados na categoria Permanente os docentes que demonstrarem produção científica coerente com a linha de pesquisa, projeto e a proposta de disciplina apresentada, a partir da ordem de classificação dos candidatos. O candidato deverá apresentar a seguinte produção acadêmica:

1. Ter no mínimo 03 (três) orientações de monografia de graduação e/ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e/ou iniciação científica e/ou especialização e/ou dissertação de mestrado e/ou bolsa de apoio técnico concluídas nos últimos quatro anos;
2. No mínimo, nos últimos quatro anos, ter um produto classificado como produção qualificada (periódico com extrato A1, A2, B1, B2 ou capítulo de livro ou livro, ambos com corpo editorial), e mais dois produtos em periódico com extrato mínimo até B3 ou capítulo de livro ou livro (ambos com corpo editorial);
3. Possuir no mínimo, nos últimos quatro anos, um artigo completo como autor principal em anais de eventos nacionais ou internacionais;
4. Contar com no mínimo um projeto de pesquisa concluído nos últimos quatro anos;
5. Conter no mínimo um projeto de pesquisa em andamento, com auxílio financeiro de órgão de fomento e/ou cadastrado na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da IES que se vincula o Programa de Pós-graduação;
6. Participação em projetos de pesquisa, desenvolvimento ou extensão com financiamento como ao menos membro de equipe, de no mínimo, um projeto, nos últimos quatro anos.

§ 1º Candidatos que não apresentarem todos os requisitos exigidos serão enquadrados conforme Art. 73 da Resolução n. 057/2017-CEPE;

§ 2º Caso haja maior número de pedidos de credenciamento que a disponibilidade de vagas o credenciamento será feito pela ordem de classificação em cada Linha de Pesquisa. A pontuação para classificação dos candidatos será feita conforme o quadro em anexo (anexo III);

## DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**Art. 5º** – A documentação apresentada é avaliada pela Comissão de Credenciamento do Programa e apreciada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia – mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente.

## DO RESULTADO

**Art. 6º** - O resultado do processo de seleção será divulgado por edital a ser publicado na página do programa.

## DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

**Art. 7º** - O docente credenciado inicia suas atividades no Programa a partir da homologação dos resultados nas instâncias necessárias na Unioeste.

**Art. 8º** - O docente recém-credenciado orienta, no máximo, dois discentes no primeiro ano de atividades no programa, segundo avaliação do Colegiado e de acordo com as recomendações da Capes.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 9** - Os casos omissos são resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia – mestrado.

**Anexos:**

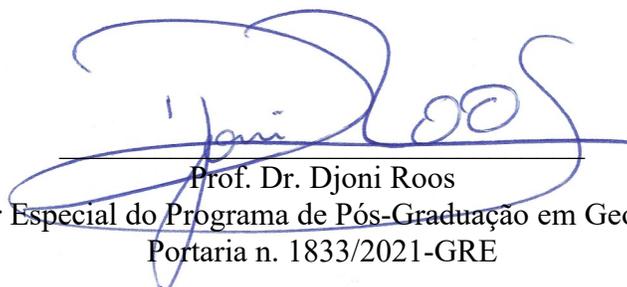
**I** – Solicitação de credenciamento

**II** – Termo de compromisso

**III** - Planilha de avaliação de currículo;

**IV** – Formulário plano de ensino

M. C. Rondon, 05 de abril de 2022.



Prof. Dr. Djoni Roos

Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em Geografia - MCR  
Portaria n. 1833/2021-GRE



Anexo I ao Edital nº 015/2022-PPGGeo, 05 de abril de 2022

### SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Eu \_\_\_\_\_, abaixo assinado, manifesto interesse em participar como professor permanente das atividades da Linha de Pesquisa \_\_\_\_\_ no Programa de Pós-Graduação em Geografia, Área de Concentração “Espaço de Fronteira: Território e Ambiente”. Para tanto me proponho ministrar disciplinas obrigatórias do Programa e a disciplina eletiva \_\_\_\_\_ conforme ementa apresentada.

M.C. Rondon, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Docente



Anexo II ao Edital nº 015/2022-PPGGeo, 05 de abril de 2022

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Prof<sup>(a)</sup> \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, abaixo assinado, através do presente me comprometo a prestar informações para o preenchimento do relatório anual do Coleta de dados – CAPES, atender as exigências de produção científica, atualizar o Currículo Lattes e prestar as informações necessárias de acordo com solicitação do Programa de Pós-Graduação em Geografia Área de Concentração, Espaço de Fronteira: Território e Ambiente.

Marechal Cândido Rondon, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

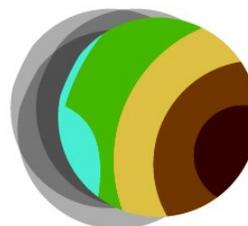
---

Assinatura do Docente



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Campus de Marechal Cândido Rondon  
**Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras**



**PPGGeo**  
**unioeste**  
 Marechal Cândido Rondon

Anexo III ao Edital nº 015/2022-PPGGeo, 05 de abril de 2022

### PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

A pontuação do currículo será feita a partir da produção dos últimos 04 (quatro) anos  
 (O candidato não deve preencher essa Planilha)

Candidato (a): \_\_\_\_\_

<b>1 - Publicações</b>	<b>Peso</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Artigo em Revista Qualis A1 e A2	<b>15</b>		
Artigo em Revista Qualis B1	<b>12</b>		
Artigo em Revista Qualis B2 a B5	<b>08</b>		
Artigo em Revista Qualis C	<b>05</b>		
Artigos Completos Anais Internacional/Nacional	<b>10</b>		
Artigos Completos Anais Regional	<b>08</b>		
Artigos Completos Anais Local	<b>05</b>		
Resumo Evento Internacional/Nacional	<b>03</b>		
Resumo Evento Regional	<b>02</b>		
Resumo Evento Local	<b>01</b>		
Livro	<b>15</b>		
Capítulo de Livro	<b>10</b>		
Organizador de Livro	<b>08</b>		
Artigo Jornal	<b>03</b>		

<b>2 - Comunicações em Eventos (Palestra, Mesa Redonda, Conferência, Curso, etc.)</b>	<b>Peso</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Nacional/Internacional	<b>10</b>		
Regional	<b>05</b>		
Local	<b>03</b>		

<b>3 – Coordenação de Projetos, Orientação, Banca e Comissões</b>	<b>Peso</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Projeto Pesquisa Financiado por Órgão de Fomento	<b>20</b>		
Projeto Pesquisa Financiado por IES	<b>10</b>		
Orientação concluída de Dissertação Mestrado/Tese	<b>10</b>		
Membro de Banca de Tese	<b>10</b>		
Membro de Banca de Dissertação	<b>10</b>		

Orientação concluída Monografia Graduação ou IC	<b>08</b>		
Comissão Científica Evento Nacional/Internacional	<b>05</b>		
Coordenação de eventos científicos	<b>05</b>		
Parecerista de Projetos de Órgão Fomento	<b>05</b>		
Membro de Conselho Editorial (Periódico e Livro)	<b>05</b>		
Monitoria de Ensino de Graduação	<b>05</b>		
Coordenação de Projeto Extensão	<b>05</b>		

<b>4 - Membro de Entidade Científica</b>	<b>Peso</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Nacional/Regional/Local	<b>05</b>		

<b>5 - Experiência Profissional</b>	<b>Peso</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Ensino de Pós-Graduação Strictu Sensu	<b>10</b>		
Ensino de Graduação	<b>05</b>		

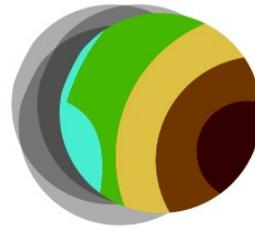
\* O peso da experiência profissional é correspondente a cada ano

<b>Total</b>			<b>Pontuação</b>



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Campus de Marechal Cândido Rondon  
Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras



**PPGGeo**  
**unioeste**

Marechal Cândido Rondon

Anexo IV ao Edital nº 015/2022-PPGGeo, 05 de abril de 2022

**FORMULÁRIO PLANO DE ENSINO**

**Anexo II – Resolução nº 133/2003-CEPE**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**PLANO DE ENSINO - PERÍODO LETIVO/ANO:** \_\_\_\_\_

**Programa:** Pós-Graduação Stricto Sensu em Geografia – Nível de Mestrado

**Área de Concentração:** Espaço de Fronteira: Território e Ambiente

**Mestrado ( X )                      Doutorado ( )**

**Centro:** Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras (CCHEL)

**Campus:** Marechal Cândido Rondon

**DISCIPLINA**

Código	Nome	Carga horária		
		AT <sup>1</sup>	AP <sup>2</sup>	Total

(<sup>1</sup> Aula Teórica; <sup>2</sup> Aula Prática)

**Ementa**

--

**Objetivos**

--

**Conteúdo Programático**

--

Atividades Práticas – grupos de ..... alunos

--

Metodologia

--

**Avaliação**

(critérios, mecanismos, instrumentos e periodicidade)

--

Bibliografia básica

--

Bibliografia complementar

--

**Docente**

--

**Data**   /   /

\_\_\_\_\_

Assinatura do docente responsável pela disciplina

**Colegiado do Programa (aprovação)**

<p><b>Ata nº</b>   , de   /   /   .</p> <p><b>Coordenador:</b> _____</p> <p style="text-align: right;">assinatura</p>
---

**Conselho de Centro (homologação)**

<p><b>Ata de nº</b>   , de   /   /</p> <p><b>Diretor de Centro:</b> _____</p> <p style="text-align: right;">assinatura</p>
--

Encaminhada cópia à Secretaria Acadêmica em:   /   /   .

\_\_\_\_\_

Nome/assinatura